



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO JULIO CESAR GALINDO BORBA
PROCESSO Nº 14000110005178.000175/2021-91

Publicado no DOE de 05/02/2022 pela Portaria SEE nº 440 de 04/02/2022.

PARECER CEE/PE Nº 002/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/01/2022.

1. RELATÓRIO

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.892.164/0004-77, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 310, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.010-240, solicitou, em 24/11/2021, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio de requerimento endereçado à Presidência, autorização para alteração do Plano de Curso da Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, por meio de adequação de nova carga horária para os componentes que compõem a Matriz Curricular, como forma de facilitar a sua oferta. Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 02/2021, do dia 05 de novembro de 2021, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 040/2020-CEB que autorizou o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 30/05/2023.

1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 05 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000175/2021-91. No dia 19/ 11/ 2021, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), tendo sido distribuído de acordo com os critérios estabelecidos pela mesma e designada a relatoria, com fins de análise e emissão de parecer.

Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 08/12/2021 o Processo foi encaminhado para este relator que, após análise da documentação, emitiu o parecer.

2. ANÁLISE

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer

CEE/PE nº 092/2018-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30/10/2018, pela Portaria SEE nº 5196/2018, de 29/10/2018.

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 040/2020-CEB, publicado no DOE de 19/06/2020 pela Portaria SEE nº 2051/2020, de 18/06/2020.

2.1. Justificativa do Pleito

A Escola solicitou alteração da Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, autorizado por meio do Parecer CEE/PE nº 040/2020-CEB, publicado no DOE de 19/06/2020 pela Portaria SEE nº 2051/2020, de 18/06/2020.

Segundo a Instituição, a alteração se justifica pela necessidade de definir nova carga horária para os componentes que compõem a Matriz Curricular, a fim de facilitar a oferta do Curso.

2.1.1 Matriz Curricular Atual

O Curso está estruturado em dois módulos, com o **total de 375h, sendo 300h dos componentes curriculares teórico-práticos e 75h de Estágio Supervisionado Obrigatório**. O período mínimo de integralização do Curso é de 08 (oito) meses e o máximo de 02 (dois) anos. Cada módulo é realizado em um semestre letivo e o período máximo para integralização do Curso em quaisquer dos tipos de oferta presencial é de 24 meses.

Quadro 1 – Matriz Curricular Atual

Módulos	Componentes Curriculares	CH	CH	Estágio Obrigatório	CH Total
		Teórica	Prática		
Fundamentos da Unidade do Centro Cirúrgico	Anatomia e Fisiologia Humanas Aplicadas à Unidade de Centro Cirúrgico	30h	30h	-	60h
	Microbiologia e Parasitologia Aplicadas à Unidade de Centro Cirúrgico	15h	15h	-	30h
	Ética Profissional e Biossegurança	15h	15h	-	30h
Processos de Trabalho do Instrumentador Cirúrgico	Controle de Infecção Hospitalar no Centro Cirúrgico	30h	15h	-	45h
	Processo de Trabalho em Centro de Material e Esterilização	30h	15h	-	45h
	O Trabalho em Instrumentação Cirúrgica	30h	60h	75h	165h
Carga Horária Total		150h	150h	75h	375h

A Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal em todos os componentes conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.

2.2.2 Matriz Curricular Proposta

O Curso permanece estruturado em dois módulos. **A carga horária total passa de 375h para 360h, com 300h de componentes curriculares teórico-práticos e redução da carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório de 75h para 60h.**

O período mínimo de integralização do Curso continua definido em 08 (oito) meses e o máximo em 02 (dois) anos. O período máximo para integralização do Curso em quaisquer dos tipos de oferta presencial continua definido em 24 meses.

Na Matriz Curricular mantém-se o nome e o quantitativo dos componentes teórico-práticos ofertados. As alterações propostas indicam ajustes na carga horária dos componentes

teórico-práticos, mantendo-se a carga horária total desses componentes com 300h, e a redução da carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório conforme descrição abaixo:

- **Anatomia e Fisiologia Humanas Aplicadas à Unidade de Centro Cirúrgico** – redução da carga horária de 60h para 56h;
- **Microbiologia e Parasitologia Aplicadas à Unidade de Centro Cirúrgico** – aumento da carga horária de 30h para 40h;
- **Ética Profissional e Biossegurança** – aumento da carga horária de 30h para 32h;
- **Controle de Infecção Hospitalar no Centro Cirúrgico** – redução da carga horária de 45h para 40h;
- **Processo de Trabalho em Centro de Material e Esterilização** – aumento da carga horária de 45h para 48h;
- **O Trabalho em Instrumentação Cirúrgica** – redução da carga horária de 90h para 84h;
- **Estágio Supervisionado Obrigatório** - redução da carga horária de 75h para 60h.

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

Módulos	Componentes Curriculares	CH	CH	CH
		Teórica	Prática	Total
Fundamentos da Unidade do Centro Cirúrgico	Anatomia e Fisiologia Humanas Aplicadas à Unidade de Centro Cirúrgico	48h	8h	56h
	Microbiologia e Parasitologia Aplicadas à Unidade de Centro Cirúrgico	40h	-	40h
	Ética Profissional e Biossegurança	24h	8h	32h
Processos de Trabalho do Instrumentador Cirúrgico	Controle de Infecção Hospitalar no Centro Cirúrgico	32h	8h	40h
	Processo de Trabalho em Centro de Material e Esterilização	40h	8h	48h
	O Trabalho em Instrumentação Cirúrgica	48h	36h	84h
	Estágio Supervisionado Obrigatório	-	-	60h
Carga Horária Total		232h	128h	360h

A Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal em todos os componentes conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Segundo o Plano de Curso atualizado, a reorganização curricular possibilita ao estudante do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica da Escola Técnica de Saúde do RHP tempo suficiente para cumprir suas obrigações curriculares com qualidade.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, oferecido pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ nº 10.892.164/0004-77, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 310, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP nº 50.010-240.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 040/2020-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 2051/2020, de 18/06/2020, publicado no DOE de 19/06/2020.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Relator
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
FRANCISCO FERREIRA ROCHA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de janeiro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente